

PORTARIA Nº. 0714/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a portaria de nº 0563/2018/DPG onde lotou por promoção, pelo critério merecimento, o Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos no Núcleo de Colíder;

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR que o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Claudiney Serrou dos Santos assumira o seu órgão de lotação, conforme estabelecido por meio de portaria nº 0563/2018/DPG ao Núcleo da Defensoria conforme discriminado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

Defensoria Pública de
Colíder: ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (O)

Claudiney Serrou dos Santos 2ª Defensoria - 2ª Vara e Juizado
Especial

Art. 2º O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo de Colíder se iniciará no dia 1º de dezembro de 2018.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3d75111

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar